



Comprovante de Publicação

Nº: 15208

Identificação: 1210/2013

Data/Hora Veiculação: 16/04/2013 15:09

Data Publicação : 17/04/2013

Ato: **DECRETO Nº 26.118/2013**

Assunto: **COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ementa: **Designa membros para integrar a Comissão Municipal de Publicação e regulamentar sua atuação, conforme especifica**

**Completo**

DECRETO Nº 26.118/2013 SÚMULA: ?Designa membros para integrar a Comissão Municipal de Publicação e regulamentar sua atuação, conforme especifica.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso VI da Lei Orgânica do Município e artigo 30 da Lei Municipal nº 1.856/08, e atendendo ao contido no Ofício nº 125/13 - SMSA, DECRETA Art. 1º - Ficam designados para integrar a Comissão Municipal de Publicação, os servidores abaixo relacionados: ? ? ? ? ? Art. 2º - Art. 3º - MARCELO SCHIAVON ? Presidente CPF: 721.255.009-49 ? Administrador CLAUDIO CESAR VEIGA DA COSTA ? Membro CPF: 320.575.049-72 ? Médico Auditor SANDRA MARA NETO VIANNA RAMOS ? Membro CPF: 713.369.239-20 ? Médico Clínico Geral JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA? Membro CPF: 026.626.469-77 ? Nutricionista LAURIANA SANTOS DE SOUZA ? Secretária CPF: 872.937.579-72 ?Técnico em Higiene Dental A Comissão Municipal de Publicação prevista no art. 30 da Lei Municipal nº 1.856/08, na sua função de órgão de decisão superior terá as seguintes atribuições: I. emitir parecer quanto a qualificação da entidade privada como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 1.856/08, encaminhando-o ao Prefeito Municipal; II. realizar o processo seletivo ou avaliação dos projetos apresentados pelas Organizações Sociais, assim como emitir relatório e resultado da escolha do projeto e da entidade a ser habilitada para assinatura do Contrato de Gestão. A Comissão Municipal de Publicação adotará, no uso de suas atribuições, critérios de avaliação pontuada para a qualificação de entidade privada Pág. 02 do Dec. 24.270/11 como organização social, verificando-se o melhor cumprimento dos seguintes fatores: Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br I. ênfase no atendimento do cidadão-cliente, como flexibilização e agilização nas ações empreendidas; II. experiência administrativa associada a casos de sucesso da entidade; III. eficiência e otimização dos resultados qualitativos e quantitativos, nos prazos pactuados, com uso racional dos recursos disponíveis; IV. transferência das ações e forma de disponibilização de acesso para o controle social; V. economicidade, valendo-se da proposta mais vantajosa, baseado no conjunto de melhor técnica e preço. Parágrafo único - Parar melhor avaliação de desempenho, a Comissão poderá efetuar visitas técnicas nos locais em que a entidade tenha atuação na área objeto da publicização. Art. 4º - As reuniões da Comissão serão registradas em ata assinada por todos os seus membros. Parágrafo único - Além das atas, a Comissão poderá se valer de outros registros, relatórios e documentos que reputar necessários à melhor ilustração de suas atividades. Art. 5º - A Comissão reunir-se-á uma vez por semana, ordinariamente e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 24.270/11. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de março de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal WILSON ROBERTO MENDES RAMOS Secretário Municipal de Saúde Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.04.15 15:09:10 -0300